

CARTA PROPOSTA

UFAC

Comissão Permanente de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2023

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: Vivace Engenharia LTDA

CNPJ: 27.799.059/0001-48

ENDEREÇO: Rua Mozart, 65. Bairro Jardim Nazle. Rio Branco, Acre

CEP: 69.918-082

TELEFONE: (68) 3301-5133 / (68) 9 8110-6009 / (68) 9 9968-4474

EMAIL: licitacao@vivaceengenharia.com / joaodaniel@vivaceengenharia.com / joselucas@vivaceengenharia.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi

Agência: 0805 Conta: 01456-4

REPRESENTANTE LEGAL: José Lucas do Nascimento.

Cargo: Diretor Técnico.

RG: 1125236-7 SSPAC CPF: 023.428.452-86

UNIDADE DA FEDERAÇÃO DA EMISSÃO DA NF-e: Acre

Objeto: Contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção das instalações e sistemas elétricos (em nível de baixa e média tensão), iluminação pública e de equipamentos elétricos, com caráter preventivo, corretivo e preditivo, envolvendo dimensionamento, elaboração de projetos, operação, conserto, recuperação, *retrofit*, manutenção, instalação e conservação, com fornecimento total de peças, materiais, insumos, equipamentos e mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A proposta contempla o fornecimento de todos os serviços, materiais e mão de obra. Além disso, deverão ser computados todos os impostos, taxas, e demais despesas que, direta ou indiretamente estejam relacionados com o objeto. Deverão ser apresentados os memoriais de cálculo das Leis Sociais incidentes sobre a mão de obra e da Bonificação e Despesas Indiretas - BDI.

PROPOSTA

<p>Grupo 01 - Rio Branco (Campus Universitário, Colégio de Aplicação, Fazenda Experimental Catuaba, Reserva Florestal Humaitá), Núcleo de Sena Madureira, Núcleo de Xapuri, Núcleo Universitário de Brasília e demais localidades no Estado do Acre utilizados pela UFAC em atividades institucionais, exceto Regional do Juruá e Alto Tarauacá/Envira.</p>			
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Estimado Anual	Percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI (%)
1	<p>Prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção das instalações e sistemas elétricos (em nível de baixa e média tensão), iluminação pública e de equipamentos elétricos, com caráter preventivo, corretivo e preditivo, envolvendo dimensionamento, elaboração de projetos, operação, conserto, recuperação, retrofit, manutenção, instalação e conservação, com fornecimento total de peças, materiais, insumos, equipamentos e mão de obra.</p>	<p>R\$ 1.733.889,29</p>	<p>14,95%</p>
<p>Grupo 02 - Cruzeiro do Sul (Campus Floresta, Unidade Marechal Cândido Rondon, Residência Estudantil), Núcleo de Feijó, Núcleo de Tarauacá e demais localidades na Regional do Juruá e Alto Tarauacá/Envira utilizados pela UFAC em atividades institucionais.</p>			
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Estimado Anual	Percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI (%)
2	<p>Prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção das instalações e sistemas elétricos (em nível de baixa e média tensão), iluminação pública e de equipamentos elétricos, com caráter preventivo, corretivo e preditivo, envolvendo dimensionamento, elaboração de projetos, operação, conserto, recuperação, retrofit, manutenção, instalação e conservação, com fornecimento total de peças, materiais, insumos, equipamentos e mão de obra.</p>	<p>R\$ 347.546,77</p>	<p>13,73%</p>

O valor total do GRUPO 1 é de R\$ 1.733.889,29 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) com desconto de 14,95%.

O valor total do GRUPO 2 é de R\$ 347.546,77 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) com desconto de 13,73%.

Valor da Proposta: R\$ 2.081.436,06 (dois milhões e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos).

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

BDI

VALORES ADOTADOS PARA O BDI (%)		
AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central para obras	5,50%	
S = taxa representativa de Seguros;	0,40%	
R = taxa representativa de Riscos; Considerando o mesmo como obras medianas em área e/ou prazo, em condições normais de execução	1,27%	
G = taxa representativa de Garantias;	0,40%	
DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;	1,23%	
L = taxa representativa do Lucro;	8,96%	
I = taxa representativa da incidência de Impostos.	5,65%	
Despesas da incidência dos tributos obtido do relatório do tribunal de contas TC036.076/2011-2		
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	0,00%	
COFINS	3,00%	
PIS	0,65%	
ISS (valor obtido para o município de acordo com código tributário- 5% sobre DA MAU DE OBRA (40% DO TOTAL DA NOTA FISCAL))	2,00%	
TOTAL DAS INCIDÊNCIAS DE IMPOSTOS	5,65%	
Fórmula:		
$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$	BDI	0,2576
Aplicação do percentual em cima do valor obtido	BDI	25,75%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ENCARGOS SOCIAIS

ACRE		VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
B2	Feriados	4,77%	Não incide	4,77%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,66%	0,88%	0,66%
B4	13º Salário	11,17%	8,33%	11,17%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,75%	Não incide	1,75%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,69%	9,47%	12,69%	9,47%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	50,28%	19,18%	50,28%	19,18%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,04%	3,76%	5,04%	3,76%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	1,71%	1,28%	1,71%	1,28%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,58%	1,93%	2,58%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,42%	0,32%	0,42%	0,32%
C	Total	9,87%	7,38%	9,87%	7,38%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,45%	3,22%	18,50%	7,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%	0,45%	0,33%
D	Total	8,87%	3,54%	18,95%	7,39%
TOTAL(A+B+C+D)		85,82%	46,90%	115,90%	70,75%

Rio Branco - AC, 10 de outubro de 2023

José Lucas do Nascimento

RG nº 11252367 SSP/AC / CPF: 023.428.452-86

Representante Legal e Diretor Técnico